



FERNANDA GOMES
Agente de Execução
Cédula 1370

Junta

Comarca do Porto Este – Lousada -Inst.Central- Secção de Execução - J1

PROCESSO Nº 895/09.2TBMCN

EXECUÇÃO COMUM

EXEQUENTE Banco BPI, SA

EXECUTADOS: Antonio Pereira Teixeira e Marco André Queirós Pinto

VALOR: 62.665,86€

PE/187/2009

EDITAL 23/3/16

FERNANDA GOMES, AGENTE DE EXECUÇÃO DESIGNADA NOS PRESENTES AUTOS:

FAZ SABER QUE, nos autos acima identificados foi designado o dia 11 DE ABRIL DE 2016, PELAS 09:30 HORAS na Comarca do Este – Lousada -Inst.Central- Secção de Execução - J1, sito na sito no Palácio da Justiça, Avª. Senhora dos Aflitos – 4620-662 Lousada, para a abertura de propostas que sejam entregues até esse momento, na secretaria daquele Tribunal, pelos interessados na compra do seguinte bem e por preço igual ou superior a 85% do valor base atribuído, nos termos do artº 816º, nº 2 do CPC, na redação dada pela Lei nº 41/2013, pois esta alteração aplica-se aos processos pendentes (cfr.artº6º nº1 da mencionada lei).

TIPO DE BEM: Imóvel

DESCRIÇÃO: Fração autónoma designada pela letra "H", destinada a habitação, no primeiro andar esquerdo, no bloco central norte, com tudo o que a compõe, do prédio urbano sito na Urbanização da Tapadinha - Rua Dr. Manuel de Vasconcelos, nº 30, da freguesia de Tuias, concelho de Marco de Canaveses, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o nº 396 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 822 (atual artigo 4720 da freguesia de Marco), da respetiva freguesia , com o valor patrimonial de 40.391,95 euros, determinado no ano de 2015 .Licença de utilização nº 386/75 emitida em 08 de Abril de 1992 pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

PENHORADO AO EXECUTADO:

Marco André Queirós Pinto, NIF 223.777.412, citado na Rua Dr. Manuel Vasconcelos, nº 30 1º Esq. – Edif. Domus, 4630-280 Marco de Canaveses

FIEL DEPOSITÁRIO: Agente de Execução

MODALIDADE DA VENDA: Venda mediante proposta em carta fechada.

VALOR BASE DA VENDA*: 53.571,43€, sendo que as propostas apresentadas deverão ser, no mínimo, iguais ou superiores a 45.535,72€ .

Reclamação de Créditos: Finicrédito – Instituição Financeira de Crédito SA

Ficam por este meio notificados todos os titulares de direito de preferência legal ou convencional, com eficácia real, do dia, hora e local supra referida, a fim de exercerem o seu direito no próprio acto de abertura, se alguma proposta for aceite.

Nota: No caso de venda mediante proposta em carta fechada, em Execução Comum os proponentes devem juntar à sua proposta, como caução, um cheque visado, à ordem do Agente de Execução ou, na sua falta, da secretaria, no montante correspondente a 5% do valor base dos bens ou garantia bancária no mesmo valor (nº1 do Art. 824º do C.P.C., anteriormente nº1 do Artº 897º do CPC).

Ficam, ainda, expressamente advertidos todos os possíveis proponentes que só serão aceites propostas que sejam acompanhadas de cópia do respetivo B.I., caso sejam remetidas pelo correio, ou mediante exibição de tal documento de identificação, caso apresentadas pessoalmente

Para constar se lavrou o presente edital e mais dois de igual teor, que vão ser legalmente afixados, bem como se procedeu à publicação on-line

* A este valor acrescem os inerentes impostos.

A Agente de Execução,

Rua do Bolhão, 138 S/L- Esqº - 4000-111 Porto

Telefone: 220115334/5 – Fax: 220115336 – Email: 1370@solicitador.net



271015
FERNANDA GOMES

0,50 €